



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Orden
do Dia da reunião de 12-06-90
ubá, 11.06.90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Parecer CLJR-050/90, em 11 de junho de 1990. Em 1º Reunião Extraordinária

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (13 votos, em 1º votação)

Em 12/06/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR unanimidade (14)
(14 votos) em 2º e 3º votação

Em 12/06/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 44/90 - Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro neste exercício, ao Industrial Futebol Clube e contém outras disposições.

(052)

Senhor Presidente:

O Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pelo Presente Projeto de Lei, pretende o Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, solicitar do Executivo, auxílio financeiro neste exercício, ao Industrial Futebol Clube;

2º) O auxílio financeiro será de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para atender as necessidades daquele Clube e será repassado ao beneficiado, em uma única parcela;

3º) A Comissão reconhece que o Projeto de Lei vem desta forma, premiar a este grande e tradicional Clube Ubaense, que a varias décadas se destaca na área do futebol;

4º) A matéria está na conformidade da Legislação vigente;

ASSIM, SENDO SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

E o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Vereador MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

Vereador ELIPCIO PIZZIOLI
Titular